

 20240508141457675000141	<b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>CARTA DE CORREÇÃO</b> <b>Nº 1 - ANEXADA EM 08/05/2024</b>	Número da Nota <b>00000331</b>
		Data e Hora de Emissão <b>06/05/2024 13:14:11</b>
		Código de Verificação <b>LHWI-FT5F</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>41.457.675/0001-41</b> Inscrição Municipal: <b>712.370-1</b> Nome/Razão Social: <b>KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> Endereço: <b>RUA JOSE CARVALHEIRA 100, SALA 401 EMP JOSE CARVALHEIRA - TAMARINEIRA - CEP: 52051-060</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI</b> CPF/CNPJ: <b>11.294.360/0001-60</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Rua Rocha Pontual 72 - Centro - CEP: 55515-000</b> Município: <b>Amaraji</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>----</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>		
Onde se lê: PERÍODO: 01 DE ABRIL A 31 DE ABRIL DE 2024 Leia-se: PERÍODO: 01 DE ABRIL A 30 DE ABRIL DE 2024		
<b>NOTA EXPLICATIVA</b>		
A <b>Carta de Correção</b> , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, <b>DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</b>		
<b>I</b> - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; <b>II</b> - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; <b>III</b> - o número da nota e a data de emissão; <b>IV</b> - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; <b>V</b> - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; <b>VI</b> - a indicação do local de incidência do ISS; <b>VII</b> - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; <b>VIII</b> - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 331, emitido em 06/05/2024

Número da Nota

**00000331**

Data e Hora de Emissão

**06/05/2024 13:14:11**

Código de Verificação

**LHWI-FT5F**

20240506u41457675000141



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.457.675/0001-41**

Inscrição Municipal: **712.370-1**

Nome/Razão Social: **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA JOSE CARVALHEIRA 100, SALA 401 EMP JOSE CARVALHEIRA - TAMARINEIRA - CEP: 52051-060**

Município: **Recife**

UF: **PE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**

CPF/CNPJ: **11.294.360/0001-60**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua Rocha Pontual 72 - Centro - CEP: 55515-000**

Município: **Amaraji**

UF: **PE**

E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA ATENDIMENTOS A PREFEITURA DE AMARAJI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, CONFORME O CONTRATO Nº 086/2023

REF. AO BOLETIM Nº 03/2024

PERÍODO: 01 DE ABRIL A 31 DE ABRIL DE 2024

VALOR DA NOTA: R\$ 74.435,57

BANCO DEPOSITO: SANTANDER - CONTA CORRENTE Nº: 13.009338-6 - AGÊNCIA Nº: 4478

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 74.435,57**

Código da Atividade Prestada

**4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR**

**16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	74.435,57	5,00%	3.721,78	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- **O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.**
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Amaraji - PE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 331, emitido em 06/05/2024.